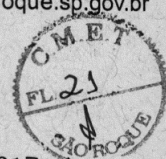


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



RESOLUÇÃO Nº 016-L

De 04 de setembro de 2017.

(Projeto de Resolução nº 025-L, de 25/08/2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

Altera a redação do caput do artigo 9º da Resolução nº 006-L, de 14/03/2017.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O caput do artigo 9º, da Resolução nº 006-L, de 14/03/2017, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 9º O estagiário receberá, como medidas indenizatórias, bolsa-auxílio, auxílio transporte, seguro de vida contra acidentes pessoais, bem como cesta básica e auxílio alimentação."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2017.

Aprovada na 28ª Sessão Ordinária, de 04/09/2017.

**NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)**

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo